



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100087/2023
Pregão Eletrônico nº 083/2023

2º) ADITIVO DE VALOR E REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 0203055/2024

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, estabelecida a Rua São Roque, SN, Maia, Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 083/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, a não utilização dos quantitativo previsto no contrato item 3 para o Óleo Diesel S/500 até a presente data, se faz necessário o remanejamento dos quantitativo para ser utilizado na aquisição de Óleo Diesel S/510, através das Secretaria Municipais;



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100087/2023
Pregão Eletrônico nº 083/2023

Considerando, que o valor total contratado para aquisição de Óleo Diesel S/500 é R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Considerando, que ao transformar os quantitativos de Óleo Diesel S/10 para ser utilizado como Óleo Diesel S/10, o valor total passa a ser de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 será de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

Desta forma, o valor total que será aditado é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato, preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 será de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 21 / 08 / 2024

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

POSTO DE COMB. MUNIZ LTDA
Deusdete Honorato Muniz
Pela contratada



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100087/2023
Pregão Eletrônico nº 083/2023

Testemunhas: 02(duas)

1. Gilvanete de Medeiros
CPF nº 053 6-9 334 40

2. Hirio Pabre Batista Duarte
CPF nº 055.868.004-51